



Elemento de Despesa 33903981, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00002, de 02/01/2018, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

**9. VIGÊNCIA:** O presente **CONTRATO** é firmado com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 10 de janeiro de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 049/2018 – DVCC/TJ**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 010/2018-FUNJEAM

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/11779-TJ

**3. DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2018.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. ERASMO LEAL DOS SANTOS.

**5. OBJETO:** O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o imóvel situado na rua José Pereira Cunha, n.º 50 – Bairro Platô do Piquiá, Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas, conforme descrição na proposta anexa ao processo.

**6. FINALIDADE:** A presente locação, ora acordada, destina-se à instalação e funcionamento do Fórum de Justiça e das unidades judiciárias e administrativas da Comarca de Boca do Acre/AM, órgãos integrantes da estrutura organizacional do LOCATÁRIO.

**7. VALOR:** O valor mensal da locação é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), em moeda corrente, corrigido anualmente pelo IGPM (FGV), sendo devido após a assinatura do presente instrumento contratual.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Natureza da Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL), Nota de Empenho 2018NE00353, de 07/03/2018, no valor de R\$ 26.973,27 (Vinte e seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos). Créditos referentes à cobertura das despesas dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2018, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 14 de março de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas